

PORTARIA Nº 009/2025 - IPOJUCAPREV

"Dispõe sobre a designação dos fiscais dos contratos administrativos firmados no âmbito da Autarquia Previdênciária do Município do Ipojuca – IPOJUCAPREV, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA PREVIDÊNCIÁRIA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos, em especial o previsto no artigo 117.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais dos contratos ADMINISTRATIVOS, DERIVADOS DE PROCESSO DE CONTRATAÇÕES DIRETAS E PROCESSOS LICITATÓRIOS firmado(s) pela Autarquia Previdênciária do Município do Ipojuca – IPOJUCAPREV, os seguintes servidores:

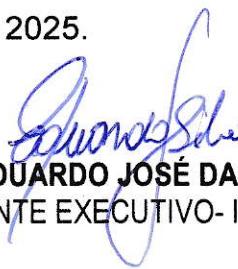
- Moisés Barbosa campos - CPF nº 493.819.974.20 - Mat. 566;
- Josiane Maria de Brito - CPF nº 810.213.134-91 - Mat.3564/1;
- Marcelo Vilas-Boas Marinheiro da Silva - CPF nº 055.431.764-81- Mat. 66614/1;
- Vanusa Souza Nascimento - CPF nº 061.972.594-00 - Mat. 666/13.

Art. 2º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo ADMINISTRATIVOS, DERIVADOS DE PROCESSO DE CONTRATAÇÕES DIRETAS E PROCESSOS LICITATÓRIOS relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art. 3º A presente designação não representará em ônus ao IpojucaPrev, nem ensejará pagamento de horas extraordinárias de serviço ao(s) servidor(es).

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Ipojuca/PE, 12 de fevereiro de 2025.



EDUARDO JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE EXECUTIVO- IPOJUCAPREV